

Decreto nº 2.260, de 07 de janeiro de 2009.

Fixa os valores da tabela de atividades, taxas e vistoria de fiscalização, ISS fixo e requerimentos, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores da tabela de atividades, taxas e vistoria da fiscalização, ISS fixo e requerimentos, conforme segue:

ATIVIDADES	TX. ALVARÁ / VISTORIA	ISS FIXO
Autônomos prestadores de serviços	R\$ 17,15	R\$ 90,70
Autônomos	R\$ 17,15	R\$ 90,70
Serviço de automóvel de aluguel	R\$ 17,15	R\$ 155,60
Entidades / Instituições / Associações	R\$ 51,40	-
Outros estab. prestadores serviços	R\$ 51,40	-
Profissional liberal / Curso Superior	R\$ 51,40	R\$ 375,90
Profissional Técnico / Curso Técnico	R\$ 34,25	R\$ 226,80
Sociedade - 2 Profissionais habilitados	R\$ 51,40	R\$ 518,50
Sociedade - 3 Profissionais habilitados	R\$ 51,40	R\$ 777,60
Sociedade 4 - Profissionais habilitados	R\$ 51,40	R\$ 1.036,80
Sociedade 5 - Profissionais habilitados	R\$ 51,40	R\$ 1.296,00
Transporte Municipal	R\$ 51,40	-
Construção Civil	R\$ 51,40	-
Diversões Públicas	R\$ 51,40	-
Estabelecimento Prestação serviços	R\$ 51,40	-
Bancos e Instituições financeiras	R\$ 51,40	-
Estabelecimento Comercial	R\$ 51,40	-
Estabelecimento Comercial / Serviços	R\$ 51,40	-
Ambulante com tenda ou veículo	R\$ 171,20	-
Ambulante sem veículo ou tenda	R\$ 85,60	-
Estabelecimento Industrial	R\$ 85,60	-
Indústria e Prestações de Serviços	R\$ 85,60	-
Agenciamento Corretagem	R\$ 34,25	R\$ 298,10
Representante Comercial / Intermed	R\$ 34,25	R\$ 226,80
Taxa de Expediente (Requerimento)	R\$ 6,90	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07
de janeiro de 2009.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos